



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 1 de 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 53/2019
b) Licitação Nº : 41/2019
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 09/05/2019
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 27.330.244/0001-99

LOTE 1

Valor Total do Lote: 965,50 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS EMBALAGEM C/100 UNIDADES	THEOTO	PCT	20,00	3,5700	71,40
12	BENZINA 1000ML	ALPHATEC	LT	1,00	31,9500	31,95
22	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP 2 VIAS	LABOR IMPORT	UNID	100,00	0,6800	68,00
26	FITA CREPE 16MM X50 METROS	HOSPFLEX	RL	30,00	2,4200	72,60
27	FITA MICROPOROSA 25MMX10M	MISSNER	RL	36,00	2,3700	85,32
28	FITA MICROPOROSA 50MMX10M	MISSNER	RL	48,00	4,5200	216,96
29	GEL INCOLOR PARA MEIOS DE CONTATO PARA A ÁREA DE FISIOTERAPIA COM BICO DOSADOR, BAG COM 1KG	ADLIN	FR	2,00	7,8900	15,78
30	GLICERINA LÍQUIDA 1000 ML	FARMAX	LT	1,00	12,6200	12,62
31	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML	CICLO FARMA	LT	12,00	3,5100	42,12



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019

Página 2 de 24

39	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	HOSPFLEX	RL	2,00	70,3100	140,62
42	SABONETE LIQUIDO 5000ML	CICLO FARMA	FR	4,00	24,6800	98,72
43	SACO P/ LIXO 40 LT HOSPITALAR C/100	NEKPLAST	PCT	5,00	13,2000	66,00
49	SONDA DE FOLEY Nº 16 LATEX- DUAS VIAS	ADVANTIVE	UNID.	10,00	3,0600	30,60
52	VASELINA LIQUIDA 1000ML	FARMAX	UNID	1,00	12,8100	12,81

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 965,50

QUARTO CENTENÁRIO, 09 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 3 de 24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 53/2019
- b) Licitação Nº : 41/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 09/05/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.325,88 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AGULHA DESC. 13 X 4,5 C/100	DESCARPACK	CX	4,00	5,8400	23,36
3	AGULHA DESC. 25X7 C/100	DESCARPACK	CX	30,00	5,8400	175,20
4	AGULHA DESC. 25X8 C/100	DESCARPACK	CX	5,00	5,8400	29,20
5	AGULHA DESC. 40X12 C/100	DESCARPACK	CX	6,00	5,8400	35,04
6	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML	ITAJA	FR	12,00	4,0900	49,08
8	ATADURA DE CREPE 10CMX3MT 13 FIOS	ERIMAX	DZ	30,00	4,0200	120,60
9	ATADURA DE CREPE 12CMX3MT 13 FIOS	ERIMAX	DZ	30,00	5,0600	151,80
10	ATADURA DE CREPE 15CMX3MT 13 FIOS	ERIMAX	DZ	10,00	5,6500	56,50
11	ATADURA DE CREPE 20CMX3MT 13 FIOS	ERIMAX	DZ	10,00	7,3500	73,50
14	CATETER VENOSO Nº 22	POLYON	UNID	50,00	0,7500	37,50
15	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML	RIOQUIMICA	LT	4,00	18,5000	74,00
34	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	DESCARPACK	CX	20,00	17,6200	352,40



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019

Página 4 de 24

35	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	DESCARPACK	CX	30,00	17,6200	528,60
36	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/50 UNID	DESCARPACK	CX	2,00	5,1900	10,38
37	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	VITAPLAC	RL	3,00	37,8000	113,40
50	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UNID	200,00	0,6000	120,00
55	FRALDA DESC. GERIÁTRICA M – C/ 8 UNID.	DESCARPACK	PCT.	28,00	7,7900	218,12
56	FRALDA DESC. GERIÁTRICA P – C/ 10 UNID.	DESCARPACK	PCT.	20,00	7,8600	157,20

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.325,88

QUARTO CENTENÁRIO, 09 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 5 de 24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 53/2019
- b) Licitação Nº : 41/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 09/05/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.728,62 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	COMPRESSA GAZE 9 FIOS 7,5X7,5 C/500	ERIMAX	PCT	80,00	15,3700	1.229,60
24	FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8 CIR TRG 3.0CM C/24 45CM	SHALON	CX	1,00	58,6900	58,69
25	FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA 3/8 CIR TRG 2.0CM C/24 45CM	SHALON	CX	1,00	40,7000	40,70
38	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100M	HOSPIFLEX	RL	5,00	60,6100	303,05
40	PAPEL TOALHA 21X20 C/1000 FOLHAS COR BRANCA	NOBRE	PCT	50,00	13,6900	684,50
41	PVPI TÓPICO 1000 ML	FARMAX	LT	2,00	23,5400	47,08
46	SERINGA DESC 3ML SEM AGULHA	SR	UNID	500,00	0,1300	65,00
47	SERINGA DESC 20ML S/ AGULHA	SR	UNID	500,00	0,4400	220,00
48	SERINGA DESC 5ML S/ AGULHA	SR	UNID	500,00	0,1600	80,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.728,62

QUARTO CENTENÁRIO, 09 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 6 de 24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 53/2019
b) Licitação Nº : 41/2019
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 09/05/2019
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA
CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.669,70 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	ALGODÃO HIDROFILO 500G	MELHOR MED	RL	3,00	11,7100	35,13
13	CATETER VENOSO Nº 20	DESCARPACK	UNID	30,00	0,7500	22,50
16	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LT	DESCARBOX	UNID	20,00	4,4700	89,40
17	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LT	DESCARBOX	UNID	10,00	3,2800	32,80
18	COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO 2000ML	LABOR IMPORT	UNID	5,00	3,1500	15,75
20	CURATIVO PÓS-PUNÇÃO C/ 500 UNID.	COPERTINA	CX	8,00	12,7500	102,00
21	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ROLDANA (FLEXÍVEL)	LABOR IMPORT	UNID	500,00	1,1200	560,00
23	ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P DESCARTÁVEL	ADLIN	UNID	100,00	0,8200	82,00
32	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	DESCARPACK	PAR	30,00	1,0800	32,40
33	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	DESCARPACK	PAR	30,00	1,0800	32,40
44	SCALP 23	SOLIDOR	UNID	200,00	0,2300	46,00



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 7 de 24

45	SCALP 25	SOLIDOR	UNID	200,00	0,2000	40,00
53	FRALDA DESC. GERIÁTRICA G – C/ 8 UNID.	DESCARPACK	PCT.	28,00	10,4000	291,20
54	FRALDA DESC. GERIÁTRICA EG – C/ 7 UNID.	DESCARPACK	PCT.	28,00	10,2900	288,12

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.669,70

QUARTO CENTENÁRIO, 09 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 8 de 24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 54/2019
b) Licitação Nº : 42/2019
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 10/05/2019
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPOC, ÓLEO DIESEL B S10 E B S500).

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.029. - MANTER O FUNDEB - 40% ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.098. - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: ZABINI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 75.838.136/0001-74



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019

Página 9 de 24

LOTE 1

Valor Total do Lote: 204.920,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo Diesel B S500	SAARA	LITRO	33.000	3,3000	108.900,00
2	Óleo Diesel B S10	SAARA	LITRO	15.300	3,4000	52.020,00
3	GASOLINA TIPO C	SAARA	LITRO	10.000	4,4000	44.000,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 204.920,00

QUARTO CENTENÁRIO, 10 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 10 de 24

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2017-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, nº 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 90.180.605/0001-02, sito Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, torre A, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017-PMQC (TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2017)**, de acordo com os autos do protocolo nº 548/2019-1 e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.1. *Prorrogar a execução/vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 02 (dois) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.*

2.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

3.1 – O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, Cláusula Quinta e seu Parágrafo Segundo, passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLAUSULA PRIMEIRA: (OBJETO) – CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL:

Parágrafo Primeiro – Coberturas mínimas contratadas - 02 (dois) meses:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1,00	SERV.	CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA O VEÍCULO DUCATO MAXI CARGO 12 M, 2016/2017, CHASSI 93W245G3RH2165619, PELO PERÍODO DE 12/05/2019 à 12/07/2019	R\$ 184,79	R\$ 184,79
TOTAL					R\$ 184,79

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO R\$	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM D.M.H.	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS
CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA O VEÍCULO DUCATO MAXI CARGO 12 M, 2016/2017, CHASSI 93W245G3RH2165619, 12/05/2019 a 12/07/2019	110%	14.751,03	200.000,00	300.000,00	60.000,00	20.000,00	SIM KM ILIMITADO TAXI ILIMITADO CARRO RESERVA 30 DIAS	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 11 de 24

CLÁUSULA SEGUNDA: (DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) – Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global correspondente a **R\$ 5.823,95 (cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO) - O presente Contrato terá vigência até **12/07/2019**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Parágrafo Segundo: O item 02 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira terá o prazo de execução até **12/07/2019.**”

CLAUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas no contrato nº. **110/2017-PMQC**.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 10 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A.
CONTRATADA



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 12 de 24

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, nº 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e como CONTRATADA, a empresa GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 90.180.605/0001-02, sito Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador o Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, torre A, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018-PMQC (TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018), de acordo com os autos do protocolo nº 548/2019-1 e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.1. Prorrogar a execução/vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 02 (dois) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.

2.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

3.1 – O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Quinta, passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLAUSULA PRIMEIRA: (OBJETO) – CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL:

Parágrafo Primeiro – Coberturas mínimas contratadas (02 (dois) meses):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1,00	SERV	STRADA HARD WORKING: VEICULO NOVO MARCA FIAT	R\$ 366,00	R\$ 366,00
2	1,00	SERV.	JEEP / COMPAS LONGITUDE D ANO 2017 A DIESEL 170 CV, PLACA BBG 3297 chassi 988675126hkh16190	R\$ 840,00	R\$ 840,00
3	1,00	SERV.	VEICULO GOL TL MCV MARCA /MODELO VW 1.0	R\$ 196,24	R\$ 196,24
TOTAL					R\$ 1.402,24

LOTE 01		DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO										
ÍTEM	QTDE.	UNID	VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIRO S COM D.M.H.	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	PERÍODO DE VIGÊNCIA
1	1	Serv.	STRADA HARD WORKING: VEICULO NOVO MARCA FIAT	100%	R\$ 6.353,64	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	SIM KM ILIMITADO CARRO RESERVA 30 DIAS	SIM RETROV ISORES, FARÓIS E LANTER NAS	12/05/2019 à 12/07/2019
2	1	Serv	JEEP / COMPAS LONGITUDE D ANO 2017 A DIESEL 170 CV, PLACA BBG 3297 chassi 988675126hkh1 6190	100%	R\$ 16.018,65	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	SIM KM ILIMITADO CARRO RESERVA 30 DIAS	SIM RETROV ISORES, FARÓIS E LANTER NAS	12/05/2019 à 12/07/2019



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 13 de 24



ÍTEM	QTDE.	UNID.	VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA NORMAL	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM D.M.H.	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	PERÍODO DE VIGÊNCIA
3	01	Serv.	VEICULO GOL TL MCV MARCA /MODELO VW 1.0	100%	FRANQUIA NORMAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	SIM KM ILIMITADO CARRO RESERVA 30 DIAS	COMPLET OS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	12/05/2019 à 12/07/2019

CLÁUSULA SEGUNDA: (DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) – Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global correspondente a R\$ 11.685,36 (onze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO) - O presente Contrato terá vigência até 12/07/2019, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.”

CLAUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas no contrato nº. 023/2018-PMQC.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 10 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A.
CONTRATADA



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 14 de 24

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 082/2016-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 90.180.605/0001-02, sito Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, torre A, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO 082/2016-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016-PMQC)**, de acordo com os autos do protocolo nº 548/2019-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar a execução / vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 02 (dois) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.**

2.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

3.1 - Os §§ 2º e 3º da cláusula primeira, o §1º da cláusula segunda e o § único da cláusula sexta, passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, conforme as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo - Descrição dos Veículos segurados:

Marca/Modelo	Placas	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
Fiat/Ducato Amb MC TCA/Amb.	AZE-4663	2014/2015	93W245G24F2143535	10.311.755-36
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AVH-5238	2012/2013	9BD15822AD6703578	46.297.476-6
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AVH-5240	2012/2013	9BD15822AD6703527	46.297.595-9
Ford/Fiesta 1.0 Flex	AVH-9855	2012/2013	9BFZF55A5D8344067	46.362.214-6
VW/Micro Ônibus 8.120	AQG-1108	2008/2008	9BWP452R58R835987	97.257.501-4
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AVF-2986	2012/2013	9BD15822AD6702328	45.947.411-1
Scânia/Ônibus K 113 CL	BYF-8029	1990/1990	9BSKC4X2BL3458821	43.111.173-1
Fiat/Doblô Cargo 1.3 - Amb.	AKR-4684	2002/2002	9BD22315822003017	79.733.352-5
Fiat/Ducato Furgão 2.8 - Amb.	AMT-7501	2005/2005	93W231F1151022781	85.501.566-7
Peugeot/Boxer Furgão - Amb	APV-7486	2007/2008	936ZCPMNB82023897	95.688.993-0
Fiat/Ducato T A - 2.8	AOC-8840	2009/2009	93W245H3392044708	16.893.505-8
MB/Ônibus LO 812	ARK-2656	2009/2009	9BM6882729B652200	14.859.324-0
Iveco/Fiat M Ônibus City Class	ARK-0864	2009/2009	93ZL68B0198408862	14.832.444-4
VW/Ônibus 15.190 EOD Escolar	AWE-0236	2012/2013	9532E82W0DR302864	49.336.538-9
Volvo/Ônibus B 58	BTR-8226	1986/1986	9BD58ED10HE393227	38.693.549-1



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 15 de 24

Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXZ-5147	2013/2013	9BD15822AD6894783	99.313.673-7
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXZ-5161	2013/2013	9BD15822AD6894794	99.313.419-0
VW/Ônibus 15.190	AXF-9396	2012/2013	9532E82W2DR308360	55.826.649-5
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXT-8699	2013/2013	9BD15822AD6893366	59.570.644-4
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXT-8837	2013/2013	9BD15822AD6894787	59.570.336-4
M. Benz / Ônibus MPolo	AJB-8242	1999/1999	9BM382073XB205959	730261271
Fiat/Palio 1.0 Fire Flex	AYO-9588	2014/2015	9BD17122LF5954343	0108.514335-7
Fiat/Doblo Cargo 1.4 Flex Amb.	AZB - 0489	2014/2015	9BD223153F2039409	0102.642553-8
VW/Ônibus INDUSCAR FOZ U	ARB-3084	2008/2009	9BWDA52RX9R908090	0012.799537-4
FIAT/Ducato Maricar 16	BAI-3540	2015/2016	93W245H3RG2156296	0107.903113-5
CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ	QNT-1013	2017/2018	9BGJC7520JB216338	01140495744
PAS/MICROONIB, I/M. BENZ SPRINTER MARTM4.	BCC-9173	2017/2018	8AC906633JE148338	01150172239
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, FORD / CARGO 2629 6X4 M	BCG-7276	2018/2019	9BFZEANE7KBS70827	01157586195

Parágrafo Terceiro – Coberturas mínimas contratadas (02 (dois) meses):

Placas	Cobertura básica do Casco	Danos Morais	DMT	DCT	APP/DMH	Franquia	Vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Assist. 24 hrs.	Custo individual por veículo (R\$)
AZE-4663	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	7.577,58	Completo	S/ Limite km	980,59
AVH-5238	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.558,00	Completo	S/ Limite km	426,19
AVH-5240	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.558,00	Completo	S/ Limite km	426,19
AVH-9855	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	119,41
AQG-1108	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	172,12
AVF-2986	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	101,93
BYF-8029	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	231,55
AKR-4684	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	3.753,00	Completo	S/ Limite km	310,13
AMT-7501	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	5.542,00	Completo	S/ Limite km	552,03
APV-7486	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	5.123,00	Completo	S/ Limite km	968,29
AOC-8840	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	5.542,00	Completo	S/ Limite km	907,74
ARK-2656	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	239,24
ARK-0864	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	239,24
AWE-0236	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	231,55
BTR-8226	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	231,55
AXZ-5147	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	101,93
AXZ-5161	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.558,00	Completo	S/ Limite km	436,96
AXF-9396	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 km	231,55
AXT-8699	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	101,93



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 16 de 24

AXT-8837	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	101,93
AJB-8242	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 km	231,55
AYO -9588	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	119,41
AZB – 0489	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	3.753,00	Completo	S/ Limite km	669,48
ARB-3084	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	1000 km	254,20
BAI-3540	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	8.354,97	Completo	S/ Limite Km	1.058,62
QNT – 1013	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	7.163,20	Completo	S/ Limite KM	349,01
BCC – 9173	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	15.209,60	Completo	S/ Limite km	453,97
BCG – 7276	-	50.000,00	200.000,00	300.000,00	-	-	-	-	80,77
TOTAL									10.329,06

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 121.035,61** (cento e vinte e um mil e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O presente contrato terá vigência até **12/07/2019**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93."

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 10 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A.
CONTRATADA



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 17 de 24

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: RINALDI & COGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 07.269.677/0001-79, estabelecida à Rua Almirante Barroso, Nº 2337, sala 02, Centro no Município de Toledo/Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **EDSON JOSE RINALDI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob Nº 63315885/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 865.677.729-72, residente e domiciliado no Município de Toledo/Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 1.669,70 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o fornecimento do objeto será de até **31/12/2019**, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 18 de 24

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 27.330.244/0001-99, estabelecida à AV. Rondônia, Nº 3.640 – Zona VII, Município Umuarama/Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **ANTÔNIO MARCOS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob Nº 49932391/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 734.666.389-68, residente e domiciliado no Município de Umuarama/Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 965,50 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o fornecimento do objeto será de até **31/12/2019**, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 19 de 24

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.484.336/0001-47, estabelecida à Rua Jalbas Rodrigues Alves, Nº 356 – Barracão 01, Vila Santa Izabel, Município Maringá/Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **MARCELINO LAHOUD**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob Nº 2.079.474/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 359.226.139-87, residente e domiciliado no Município de Maringá/Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.325,88 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o fornecimento do objeto será de até **31/12/2019**, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 20 de 24

EXTRATO DO CONTRATO Nº.050/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 03.233.805/0001-73, estabelecida à Rua Presidente Costa e Silva, Nº 231, Centro, Município de Assis Chateaubriand/Paraná, neste ato representado por sua representante legal, o Sr. **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob Nº 5.532.598-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 869.947.279-04, residente e domiciliado no Município de Goioerê/Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.728,62 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o fornecimento do objeto será de até **31/12/2019**, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 21 de 24

EXTRATO DO CONTRATO Nº.051/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: ZABINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 75.838.136/0001-74, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 22, bairro Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FLAVIO VALERA ZABINI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 8.671.109-5/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 043.869.009-50, residente e domiciliado no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10 E B S500)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 204.920,00**(duzentos e quatro mil novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0200204122000220023390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0600604122000220063390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0800910301000320813390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0800910301000320813390300000 1039 MATERIAL DE CONSUMO
0800910301000320873390300000 31006 MATERIAL DE CONSUMO
0800910301000320873390300000 33006 MATERIAL DE CONSUMO
0901008244000420153390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0901008244000420193390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0901108244000420133390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0901208243000460593390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520293390300000 1024 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520463390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520463390300000 1026 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520473390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520473390300000 1026 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520473390300000 1028 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520473390300000 31118 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520473390300000 33118 MATERIAL DE CONSUMO
1001312365000520943390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001312365000520943390300000 1026 MATERIAL DE CONSUMO
1001312365000520983390300000 1024 MATERIAL DE CONSUMO



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 22 de 24

1101615451000220333390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1101615451000220333390300000 1013 MATERIAL DE CONSUMO
1201720606001020383390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 23 de 24

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 42/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 54/2019	
Contratada: ZABINI & CIA LTDA	CNPJ/MF: 75.838.136/0001-74
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA TIPOC, ÓLEO DIESEL B S10 E B S500)..	
Valor: R\$ 204.920,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e vinte reais)	
Data da Assinatura: 10 de maio de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 10 de maio de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0231

Quarto Centenário Sexta-Feira, 10/05/2019
Página 24 de 24

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda